



EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2023

AO PROJETO DE LEI N° 192/2023

EMENTA: Altera o Art. 7º do Projeto de Lei sob o nº 192/2023, que Dispõe sobre a Criação do Projeto de Promoção da Saúde Mental dos Profissionais da Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá Outras Providências.

Onde lê-se:

Art.7º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela logística na elaboração de palestras e atendimento aos profissionais.

Leia-se:

Art.7º. Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela indicação da secretaria competente para elaboração de palestras e atendimento aos profissionais.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2023.

JOSÉ ADEMIR PERDEIRA
Vereador